



PORTARIA Nº 536/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007 de 5.2.2013:

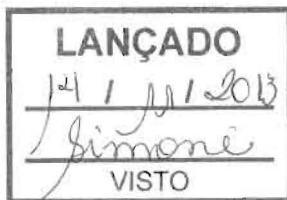
R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº 114, de 19.3.2013, que retificou, em parte, a Portaria 228, de 24.8.2012, que concedeu licença-prêmio ao servidor **LENIEL CESAR VITÓRIO**, matrícula nº 7468, tendo em vista o que consta no Processo nº 1704, de 5.11.2013, para considerar as seguintes alterações em relação ao período de gozo da referida licença-prêmio:

1. **Onde se lê:** “que será usufruída no período de 01.11.12 a 30.12.12 e 01.12.2013 a 30.12.2013”, **leia-se:** “que será usufruída no período de 01.11.12 a 30.12.12 e 25.11.2013 a 24.12.2013”

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.



CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

